



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4729**

**Ji-Paraná (RO), 14 de abril de 2026**

### SUMÁRIO

DECISÃO.....	PÁG.01
DECRETO.....	PÁG.01
RETIFICAÇÃO.....	PÁG.08
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG.09
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG.11
ORDEM DE PARALISAÇÃO.....	PÁG.12

### DECISÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECISÃO N. 356/GABPREF/2026

PROCESSO: 3742/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

ASSUNTO: Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027

O presente processo foi autuado com a finalidade de subsidiar a elaboração da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício financeiro de 2027, conduzida pela Comissão Especial instituída por meio do Decreto nº 0311/2026 ([ID 2460095](#)).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual LOA, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e assegura o equilíbrio entre receitas e despesas, em consonância com o Plano Plurianual - PPA.

Nos termos da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei da LDO deverá ser encaminhado à Câmara Municipal dentro do prazo legal, a fim de viabilizar sua regular tramitação e posterior sanção.

Considerando o conjunto de documentos constantes nos autos, em especial a **Minuta do Projeto de Lei da LDO/2027** ([ID 2587642](#)), bem como o relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial;

**AUTORIZO** a elaboração do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2027, nos termos da minuta constante dos autos ([ID 2587642](#)).

Após, encaminhem-se os autos para as providências necessárias à formalização do Projeto de Lei e posterior remessa à Câmara Municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2599934** e o código verificador **FD4FD0A7**.

Referência: [Processo nº 5-3742/2026](#).

Docto ID: 2599934 v1

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0647, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revogação do decreto n. 0592 de 06 de abril de 2026 que nomeou Adriana Cardoso da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o decreto n. 0592 de 06 de abril de 2026 que nomeou Adriana Cardoso da Silva, par ao cargo de Assessora Nível IV do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/04/2026 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2593376** e o código verificador **C4ED95FA**.

Docto ID: 2593376 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0655, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Nomeia **Fagner Janpietri Almeida Juvenal**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Fagner Janpietri Almeida Juvenal**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2598235** e o código verificador **CBCFEE12**.

Docto ID: 2598235 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 0656, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Fábio Luiz Corrêa de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Fábio Luiz Corrêa de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598302** e o código verificador **F36DD81E**.

Docto ID: 2598302 v1

## DECRETO N. 0657, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Carlito Caetano de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Carlito Caetano de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598332** e o código verificador **E00E3771**.

Docto ID: 2598332 v1



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Pereira Gama**  
Secretaria Municipal de Administração - interino

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Priscila Midia Martins Nascimento**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Luiz Barbosa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Marley Muniz**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo

**Edisio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Danilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0658, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Miguel Silva Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Miguel Silva Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598376** e o código verificador **5B1FF107**.

Docto ID: 2598376 v1

Decreto 0658 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598376 e CRC: 5B1FF107).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0659, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Rachel Garcia Pereira Bitencourt Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Rachel Garcia Pereira Bitencourt Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598499** e o código verificador **07CDA21E**.

Docto ID: 2598499 v1

Decreto 0659 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598499 e CRC: 07CDA21E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0660, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Exonera Vivian Vieira de Araújo, do cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonera Vivian Vieira de Araújo, do cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598525** e o código verificador **98B423CD**.

Docto ID: 2598525 v1

Decreto 0660 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598525 e CRC: 98B423CD).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0661, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Vivian Vieira de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Vivian Vieira de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598561** e o código verificador **AF6E2178**.

Docto ID: 2598561 v1

Decreto 0661 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598561 e CRC: AF6E2178).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0662, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Gabriel Henrique Silva Calderari, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Henrique Silva Calderari, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598598** e o código verificador **5880C948**.

Docto ID: 2598598 v1

Decreto 0662 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598598 e CRC: 5880C948).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0663, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Ozânia Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Ozânia Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598641** e o código verificador **58B98CB0**.

Docto ID: 2598641 v1

Decreto 0663 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598641 e CRC: 58B98CB0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0664, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Ingridi de Oliveira Godoi Cassiano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Ingridi de Oliveira Godoi Cassiano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598664** e o código verificador **074D736F**.

Docto ID: 2598664 v1

Decreto 0664 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598664 e CRC: 074D736F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0665, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Matheus Henrique de Oliveira Budim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica - DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Matheus Henrique de Oliveira Budim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica - DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598698** e o código verificador **EB9CBB05**.

Docto ID: 2598698 v1

Decreto 0665 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598698 e CRC: EB9CBB05).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0666, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0550 de 06 de abril de 2026 que nomeou Christopher de Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0550 de 06 de abril de 2026 que nomeou Christopher de Oliveira, para o cargo de Coordenador de Informática da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

*[assinado eletronicamente]***AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598750** e o código verificador **D15EEC0C**.

Docto ID: 2598750 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0668, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0624 de 06 de abril de 2026 que nomeou Vítor Braescher Junior.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0624 de 06 de abril de 2026 que nomeou Vítor Braescher Junior, para o cargo de Supervisor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

*[assinado eletronicamente]***AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598826** e o código verificador **37533CCA**.

Docto ID: 2598826 v1

Decreto 0666 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598750 e CRC: D15EEC0C).

Pág: 1/1

Decreto 0668 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2598826 e CRC: 37533CCA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0667, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0622 de 06 de abril de 2026 que nomeou Alan da Silva Louzada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0622 de 06 de abril de 2026 que nomeou Alan da Silva Louzada, para ocupar o cargo de Supervisor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

*[assinado eletronicamente]***AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598794** e o código verificador **8FC6C11C**.

Docto ID: 2598794 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0669, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0623 de 06 de abril de 2026 que nomeou Albert Ramon.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0623 de 06 de abril de 2026 que nomeou Albert Ramon, para o cargo de Supervisor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

*[assinado eletronicamente]***AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2598885** e o código verificador **90A9838D**.

Docto ID: 2598885 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0670, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre substituição e inclusão de membro na Comissão Especial para promover a organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, para a área da educação do Município de Ji-Paraná, alterando o Decreto n. 3036, de 12 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Despacho 459 de 09/04/2026 \(ID 2591873\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Luciana Scheidegger Almeida, como membro da Comissão Especial para promover a organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado em substituição a Clayton Carlos de Oliveira Santos, para cumprimento dos procedimentos determinados no [Decreto 3036 de 12/12/2025 \(ID 2272345\)](#).

**Art. 2º** Fica nomeado Washington Roberto Nascimento, para compor a Comissão Especial para promover a organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** Com a substituição e nomeação ora efetivada o § 1º do Decreto n. 3036/2025, passa a vigorar acrescido do inciso IX, bem como com nova redação ao inciso IV:

"Art. 1º .....  
§ 1º .....  
I - Armando Reigota Ferreira Filho;  
II - Cristiano Terto da Silva;  
III - Alex Francisco Batista;  
IV - Luciana Scheidegger Almeida; [NR]  
V - Valquíria Rodrigues de Melo;  
VI - Rafael Martins Papa;  
VII - Inês da Silva Primo e Silva;  
VIII - Marília Pires de Oliveira Silva;  
IX - Washington Roberto Nascimento. [NR]  
....."

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2599134** e o código verificador **DAE6F868**.

Referência: [Processo nº 5-13919/2025](#)

Docto ID: 2599134 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0671, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Oliveira Lourenço dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Oliveira Lourenço dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 07:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2599217** e o código verificador **51CE07F7**.

Docto ID: 2599217 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0672, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0619 de 06 de abril de 2026 que nomeou Isabely Eloiza Henrique Catrink.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0619 de 06 de abril de 2026 que nomeou interinamente Isabely Eloiza Henrique Catrink, para o cargo de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2602048** e o código verificador **55197110**.

Docto ID: 2602048 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0673, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Wylhaeny Souza de Moraes, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

Considerando que a servidora Fabiula Prado Vieira encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Wylhaeny Souza de Moraes, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2602096** e o código verificador **E31BE4FB**.

Docto ID: 2602096 v1

Decreto 0673 de 14/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2602096 e CRC: E31BE4FB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0674, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0545 de 06 de abril de 2026 que nomeou William Souza da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0545 de 06 de abril de 2026 que nomeou William Souza da Silva, para o cargo de Diretor Adjunto do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2602122** e o código verificador **5EC227C8**.

Docto ID: 2602122 v1

Decreto 0674 de 14/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2602122 e CRC: 5EC227C8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0675, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0583 de 06 de abril de 2026 que nomeou Marcos Eduardo de Oliveira Rios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0583 de 06 de abril de 2026 que nomeou Marcos Eduardo de Oliveira Rios, para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2602151** e o código verificador **629A1AEZ**.

Docto ID: 2602151 v1

Decreto 0675 de 14/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2602151 e CRC: 629A1AEZ).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0676, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, modificando o Decreto nº 2512, de 29 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 147 de 13/04/2026 \(ID 2600072\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado José Antônio Dorda Srejskal, como membro titular na representação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, em substituição a Vagner Pereira Alves, para dar continuidade ao mandato vigente (2025/2027).

Art. 2º Com a nomeação ora efetivada o Decreto n. 2512/2025 ([ID 2080347](#)), (art. 1º, inciso III, alínea "a"), passa a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 1º .....

III. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP:

a) José Antônio Dorda Srejskal; [NR]

b) .....

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 14 de abril de 2026

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2602461** e o código verificador **E6CF5C4D**.

Decreto 0676 de 14/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2602461 e CRC: E6CF5C4D).

Pág: 1/2

Docto ID: 2602461 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0678, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Cassio Roberto Almeida Claudino, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Cassio Roberto Almeida Claudino, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2602412** e o código verificador **E2F489D1**.

Docto ID: 2602412 v1

Decreto 0676 de 14/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2602461 e CRC: E6CF5C4D).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0677, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0655 de 13 de abril de 2026 que nomeou Fagner Janpierri Almeida Juvenal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0655 de 13 de abril de 2026 que nomeou Fagner Janpierri Almeida Juvenal, para o cargo Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2602382** e o código verificador **E5EFE7A0**.

Docto ID: 2602382 v1

Decreto 0677 de 14/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2602382 e CRC: E5EFE7A0).

Pág: 1/1

Decreto 0678 de 14/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2602412 e CRC: E2F489D1).

Pág: 1/1

**RETIFICAÇÃO**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/SEMAD/SEMUSA/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Ji-Paraná RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, visando propiciar maior transparência e incentivar a participação do maior número de interessados, torna pública a retificação do EDITAL Nº 001/SEMAD/SEMUSA/2026, publicado no dia 07/04/2026 disponível em: <https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/novo/ws/publicacao/viewdoc/88143>, passando a constar a seguinte alteração:

1. Ficam retificadas as planilhas que constam dos itens 3.1 e 4.1, para alterar o vencimento base e a carga horária do cargo de Fisioterapeuta.

1.1. Onde se lê:

1.1.1. Contratação de profissionais médicos seguindo a seguinte planilha:

(...)

03	Fisioterapeuta 40h	2
----	--------------------	---

1.2. Leia-se:

(...)

03	Fisioterapeuta 30h	2
----	--------------------	---

1.2. Onde se lê:

(...)

Fisioterapeuta	2+CR	R\$ 3.542,09	40 horas	Bacharelado em Fisioterapia e Registro em conselho de classe
----------------	------	--------------	----------	--

1.2. Leia-se:







(...)

Fisioterapeuta	2+CR	R\$ 2.656,57	30 horas	Bacharelado em Fisioterapia e Registro em conselho de classe
----------------	------	--------------	----------	--

1.3. As demais disposições permanecem válidas e inalteradas.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2026.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

	Documento assinado eletronicamente por <b>RAFAEL MARTINS PAPA, ENFERMEIRO - 40H - SAU</b> , em 13/04/2026 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>THIAGO DE PAULA BINI, PROCURADOR MUNICIPAL - PGM</b> , em 13/04/2026 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTIANO RAMOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , em 13/04/2026 às 13:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO</b> , em 13/04/2026 às 16:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>JEAN DA SILVA BARROS, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM</b> , em 14/04/2026 às 07:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>ANA JULIA MARTINS DE FREITAS, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS</b> , em 14/04/2026 às 08:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2600027** e o código verificador **8F40BE91**.

Referência: [Processo nº 6-7283/2026](#).

Docto ID: 2600027 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	PUBLICAÇÃO LOCALIZAÇÃO - PRAÇA	13/04/2026
ID:	2598263	Processo
CRC:	0995C3D2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	
Criação:	13/04/2026 09:18:37	Finalização:
	13/04/2026 09:20:54	
MD5:	F5037D64D1017D7D85A617A3002C67D6	
SHA256:	40BDF2FC3DB879D4774B609CFA21F77E6FCF0DEB136475A184874A5AF9C9002	
Sêria/Objeto:		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PRAÇA JOAO MURILO - LOCALIZAÇÃO		
INTERESSADOS		
SEMEIA		13/04/2026 09:20:25
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		13/04/2026 09:20:36
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 14		14/04/2026 2602176
ASSINATURAS ELETRONICAS		
	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN
		13/04/2026 09:21:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
		13/04/2026 12:22:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2598263 e o CRC 0995C3D2.

## LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/04/2026, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **REVITALIZAÇÃO PRAÇA JOÃO MURILO**, localizada na Av. Mal. Rondon, - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-100.

Área utilizada: 557,00 m².

Ji-Paraná/RO, 13 de Abril de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/04/2026, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO**, localizada Rua Rondônia, - Bairro Green Park, Ji-Paraná - RO, 76901-060.

Área utilizada: 2.100 m².

Ji-Paraná/RO, 13 de Abril de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal





Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO


Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	PUBLICAÇÃO INSTALAÇÃO	14/04/2026
ID: 2602047	Processo	Documento
CRC: 505E7BA8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI		
Criação: 14/04/2026 08:05:19	Finalização: 14/04/2026 08:06:56	
MD5: E48DA92A342195E8E8C5A02154C8E40		
SHA256: 0291DEC05ADE8D98304573AC65792815B2C807F372463867B01BEB20436A070E		
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO INSTALAÇÃO - ECOPONTO		
INTERESSADOS		
SEMEIA		14/04/2026 08:06:15
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		14/04/2026 08:06:34
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 14		14/04/2026 2602176
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN	14/04/2026 08:07:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	14/04/2026 08:10:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2602047 e o CRC 505E7BA8.		



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	PUBLICAÇÃO INSTALAÇÃO - PRAÇA	13/04/2026
ID: 2598205	Processo	Documento
CRC: 2ECD6B1D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI		
Criação: 13/04/2026 09:14:00	Finalização: 13/04/2026 09:17:59	
MD5: 9CA780B8AD938B6B2C2DDE5D15402966		
SHA256: 6950590F3DD9896648E8D8F37529A4AA94B8CDC6634F6BD5C9B376CDC8BBBD60		
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PRAÇA JOÃO MURILO - INSTALAÇÃO		
INTERESSADOS		
SEMEIA		13/04/2026 09:16:26
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		13/04/2026 09:16:34
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 14		14/04/2026 2602176
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN	13/04/2026 09:18:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	13/04/2026 12:22:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2598205 e o CRC 2ECD6B1D.		




**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/04/2026, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **REVITALIZAÇÃO PRAÇA JOÃO MURILO**, localizada na Av. Mal. Rondon, - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-100.

**Área utilizada: 557,00 m².**

Ji-Paraná/RO, 13 de Abril de 2026.

**AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/04/2026, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO**, localizada Rua Rondônia, - Bairro Green Park, Ji-Paraná - RO, 76901-060.

**Área utilizada: 2.100 m².**

Ji-Paraná/RO, 13 de Abril de 2026.

**AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal





Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Solicitação	PUBLICAÇÃO LOCALIZAÇÃO	14/04/2026
ID: 2602071	Processo	Documento
CRC: E0C177D9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI		
Criação: 14/04/2026 08:07:37	Finalização: 14/04/2026 08:09:39	
MD5: 3EC00526044B94859FFAC3383C3EA1A		
SHA256: EEC7EA31B99C1857F2456870BBCC2D0679EF994D2B17071419EA17B70F91B05		
SÍMBOLO/Objeto:		
SOLICITAÇÃO PÚBLICA LOCALIZAÇÃO - ECOPONTO		
INTERESSADOS		
SEMEIA		14/04/2026 08:09:08
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		14/04/2026 08:09:15
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 14		14/04/2026 2602176
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN	14/04/2026 08:09:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	14/04/2026 08:11:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2602071 e o CRC E0C177D9.

## ORDEM DE SERVIÇO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## ORDEM DE SERVIÇO PROCESSO Nº 4834/FCJP/PMJP/2026

Determina ao fornecedor **MAURO LUIS DA SILVA** que proceda com o início dos serviços de confecção e fornecimento de materiais cenográficos temáticos de Páscoa, destinados à decoração dos espaços públicos e culturais do município.

Os itens a serem confeccionados deverão seguir as seguintes especificações:

- 10 (dez) cenouras decorativas em isopor, medindo aproximadamente 1,00 m x 33 cm;
- 10 (dez) cenouras decorativas em isopor, medindo aproximadamente 80 cm x 27 cm;
- 05 (cinco) cenouras decorativas tipo meia, em isopor, medindo aproximadamente 50 cm x 33 cm;
- 01 (um) coelho esculpido em isopor, medindo aproximadamente 1,90 m de altura, acompanhado de ovos decorativos;
- 01 (uma) placa decorativa com a inscrição Feliz Páscoa, em isopor, medindo aproximadamente 1,70 m x 38 cm.

## Requisitos de Execução:

Utilização de materiais novos e resistentes, fornecidos pela contratada;  
Corte, modelagem e acabamento com qualidade adequada para exposição pública;  
Pintura uniforme e acabamento visual compatível com temática decorativa;  
Estruturas firmes e seguras para instalação em espaços públicos;  
Fidelidade às dimensões especificadas;  
Entrega dos itens em perfeitas condições de conservação e prontos para instalação;  
Fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada pela contratada.

A presente ordem é expedida por **KEILA BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 0041/2025. Considerando que o fornecedor foi devidamente habilitado no processo administrativo nº 4834/2026.

**KEILA BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0041/2025: Considerando que o fornecedor **MAURO LUIS DA SILVA** foi declarado vencedor, com o valor de: R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais), tendo sido devidamente HABILITADO de acordo com as exigências do edital (ID 2524644) e aprovado pelo servidor Danilo Carrilho Cardoso, Coordenador-Geral de Relações Públicas - Gabinete do Prefeito e estabelecido no Processo nº 4834/2026, demanda cadastrada na plataforma Contrata + Brasil, por meio do endereço eletrônico: <https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/>.

**Valor da contratação:** R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais).

## DETERMINA:

- I O início imediato dos serviços conforme especificações descritas;
- II A execução conforme a demanda cadastrada no processo administrativo;
- III O prazo para conclusão dos serviços até o dia **30 de março de 2026**.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

**KEILA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná  
Decreto nº 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 07/04/2026 às 11:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2583807 e o código verificador 6137325F.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2604070071	07/04/2026	2583879
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 83		14/04/2026	2602125

Referência: [Processo nº 1-4834/2026](#)

Docto ID: 2583807 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## ORDEM DE SERVIÇO PROCESSO Nº 4949/FCJP/PMJP/2026

Determina ao fornecedor **MAURO LUIS DA SILVA** que proceda com o início dos serviços de confecção e fornecimento de materiais cenográficos temáticos de Páscoa, destinados à decoração e interação do público nos espaços culturais do município.

Os itens a serem confeccionados deverão seguir as seguintes especificações:

- 06 (seis) Coelhos com Cabeça Vazada, confeccionados em MDF, destinados à interação do público e registro fotográfico;
- 03 (três) estruturas Feliz Páscoa para entradas, confeccionadas em MDF, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 0,47 m;
- 01 (um) Coelho em Banco, confeccionado em MDF, contendo cabeça e mãos, projetado como estrutura interativa para fotografias;
- 100 (cem) Pegadas de Coelho em adesivo, em tamanho padrão, destinadas à ambientação temática;
- 01 (um) Pergolado decorativo, confeccionado em MDF, contendo elementos cenográficos como ovos e doces com aproximadamente 30 cm;
- 02 (dois) Coelhos decorativos de Páscoa, em formato estilizado, com altura aproximada de 2,05 m e larguras de 1,26 m e 1,31 m, sendo um em posição de saudação e outro segurando um ovo decorativo.

## Requisitos de Execução:

- Confeção conforme especificações e padrão visual definidos;
- Utilização de materiais novos, de primeira qualidade e alta durabilidade;
- Corte, acabamento e pintura do MDF com precisão e resistência;
- Estruturas seguras e estáveis para interação do público;
- Adequação das peças para cenografia e registros fotográficos;
- Entrega dos itens em perfeito estado e prontos para uso;
- Fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada pela contratada.

A presente ordem é expedida por **KEILA BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 0041/2025.

Considerando que o fornecedor foi devidamente habilitado no processo administrativo nº 4949/2026. **KEILA BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 0041/2025:

Considerando que o fornecedor **MAURO LUIS DA SILVA** foi declarado vencedor, com o valor de: R\$ 10.040,00 (dez mil quarenta reais), tendo sido devidamente HABILITADO de acordo com as exigências do edital (ID 2520139) e aprovado pelo servidor Danilo Carrilho Cardoso, Coordenador-Geral de Relações Públicas - Gabinete do Prefeito e estabelecido no Processo nº 4949/2026, demanda cadastrada na plataforma Contrata + Brasil, por meio do endereço eletrônico: <https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/>.

**Valor da contratação:** R\$ 10.040,00 (dez mil quarenta reais).

## DETERMINA:

- I O início imediato dos serviços conforme especificações descritas;
- II A execução conforme a demanda cadastrada no processo administrativo;
- III O prazo para conclusão dos serviços até o dia **30 de março de 2026**

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

**KEILA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná  
Decreto nº. 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 07/04/2026 às 11:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2583457 e o código verificador 1FDE848A.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2604070070	07/04/2026	2583862
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 83		14/04/2026	2602125

Referência: [Processo nº 1-4949/2026](#)

Docto ID: 2583457 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ORDEM DE SERVIÇO PROCESSO Nº 6729/FCJP/PMJP/2026

Determina à fornecedora **CLAUDIA CICERA DE LIMA** que proceda com o início dos serviços de retirada e instalação de janela de vidro, destinados à manutenção e adequação de espaço público vinculado à Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**Descrição do Projeto:**

O projeto consiste na retirada da janela danificada e instalação de nova janela de vidro, com material resistente e acabamento compatível com a estrutura existente, assegurando vedação, segurança e funcionalidade.

**Itens do Projeto:**

01 (uma) janela de vidro medindo aproximadamente 1,14 m (largura) x 0,90 m (altura).

**Requisitos de Execução:**

Utilização de materiais novos e de qualidade;  
Vidro resistente e adequado para o uso;  
Instalação com perfeito encaixe e vedação;  
Retirada da janela danificada;  
Descarte adequado do material removido;  
Entrega do serviço em perfeitas condições de uso;  
Fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra pela contratada.

A presente ordem é expedida por **KEILA BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 0041/2025.

**Considerando** que a substituição da janela é necessária devido à quebra, comprometendo a segurança, expondo o ambiente a intempéries e oferecendo riscos aos usuários;

**Considerando** a urgência da demanda, em razão da necessidade imediata de restabelecer as condições adequadas do local;

**Considerando** que a fornecedora **CLAUDIA CICERA DE LIMA** foi declarada vencedora (ID 2564169), com o valor de: **R\$ 1.195,32 (mil cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)**; tendo sido devidamente HABILITADO de acordo com as exigências do edital (ID 2567224) e aprovado pelo servidor Danilo Carrilho Cardoso, Coordenador-Geral de Relações Públicas - Gabinete do Prefeito e estabelecido no Processo nº 6729/2026, demanda cadastrada na plataforma Contrata + Brasil, por meio do endereço eletrônico: <https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/>.

**Considerando** que o processo atende às exigências administrativas vigentes;  
**Valor da contratação:** R\$ 1.195,32 (mil cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

**DETERMINA:**

- I O início imediato dos serviços conforme especificações descritas;
  - II A execução conforme a demanda cadastrada no processo administrativo;
  - III A conclusão dos serviços em caráter de urgência, garantindo a imediata utilização do espaço.
- Cumpra-se.  
Publique-se.

Ordem de Serviço 2 de 09/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2591216 e CRC: 725AC7AF).

Pág: 1/2

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

**KEILA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná  
Decreto nº 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 09/04/2026 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2591216** e o código verificador **725AC7AF**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2604100004	10/04/2026	<a href="#">2595054</a>
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 83	14/04/2026	<a href="#">2602125</a>

Referência: [Processo nº 1-6729/2026](#)

Docto ID: 2591216 v1

ORDEM DE PARALISAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

EMPRESA: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS  
CONTRATO: N. 035/PGM/PMJP/2025 (ID 1759523)  
PROCESSO: 1-457/2023 (SEMOSP/SEMPAN)

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO DA OBRA  
004/GESCON/SEMPAN/2026

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN, e a empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA., resolvem firmar o presente TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nos autos do processo administrativo, nos seguintes termos:

A paralisação da obra decorre de manifestação técnica da Fiscalização, conforme documento nº [Notificação 1 de 13/04/2026 \(ID 2598333\)](#), na qual a contratada alega inconsistências no projeto executivo e a necessidade de adequações que comprometem o regular andamento dos serviços e impactam diretamente o cronograma físico-financeiro. Diante disso, opina-se pela paralisação da obra pelo período estritamente necessário à adequação do projeto executivo e à revisão da planilha orçamentária.

A paralisação produz efeitos a partir da data de formalização deste Termo, ficando suspenso o prazo de execução contratual enquanto perdurar o impedimento, sem caracterização de mora ou aplicação de penalidades no período.

**A retomada da execução dependerá de manifestação da Fiscalização quanto à cessação das condições impeditivas, com posterior formalização por termo próprio.**

Para fins de controle interno e externo, consigna-se que o presente Termo foi celebrado com base em pedido da contratada, manifestação técnica da fiscalização e decisão administrativa motivada, em observância aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade e segurança jurídica, não configurando paralisação retroativa nem renúncia a prerrogativas da Administração.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

Prazo de Vigência do Contrato: 21/09/2026

Prazo de Execução da Obra: 20/07/2026

Data da Paralisação: na data da assinatura

Prazo Previsto para reinício da obra: aguardar manifestação dos fiscais do contrato.

Pelo Contratante:

**RENATO ANTONIO FUVERKI**  
Secretário Municipal de Planejamento  
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Pela Contratada:

**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**  
CNPJ nº 00.541.146/0001-44  
IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO  
Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 13/04/2026 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Ordem Paralisação 004 de 13/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2600709 e CRC: 04F697E6).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO, Usuário Externo**, em 14/04/2026 às 09:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2600709** e o código verificador **04F697E6**.

Clientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	***.111.192.**	14/04/2026 10:19
2	EDWARD LUIS FABRIS	***.336.709.**	14/04/2026 10:25
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2604140033	14/04/2026	<a href="#">2605146</a>
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 79	14/04/2026	<a href="#">2605236</a>

Docto ID: 2600709 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2605146 e o código verificador 0ACE3B84.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ordem Paralisação 004		13/04/2026	2600709

Docto ID: 2605146 v1

#### COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

#### Dados da Publicação

ID: 84480  
Protocolo 2604140033  
Data/Hora: 14/04/2026 12:52:35  
Grupo: 148 - TERMO  
Sub-Grupo: 102 - Paralisação de prazo de execução de Serviços  
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

#### Documento

Número: 004  
Ano: 2026  
Data: 13/04/2026  
Descrição: Ordem Paralisação 004

#### Ementa

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO DA OBRA 004/GESCON/SEMPPLAN/2026

#### Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88428	Ordem Paralisação 004	PDF	14/04/2026 12:52:35	3CA1DFAC47030CE7EFC9220F561A7A7F	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 14 de abril de 2026.

TAIS CORREIA ALVES  
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 14/04/2026 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

# FUNDAÇÃO CULTURAL

## Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

